

**COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
POLÍCIA MILITAR – CFOPM/2010**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, *caput* e incisos II a IV, da Constituição Federal, e art. 14 da Constituição Estadual, c/c os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 005-CG/2010, CONVOCA os candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar/2010 para a realização das provas referentes à 1ª Etapa – Exame de Conhecimentos, de acordo as seguintes determinações:

1. O Exame de Conhecimentos será realizado no dia 06/06/2010, em Salvador/BA, com abertura dos portões às 7h20 e fechamento às 7h50 (horário local), a ser aplicada nos locais fixados pela COPEVE/UNEB e informados por meio do Cartão de Informação do Candidato – CIC.

Data	Prova	Questões/Pontos	Peso	Duração
06/06/2010	Língua Portuguesa	15	4.0	5 horas
	Redação	10	4.0	
	Língua Inglesa	10	2.0	
	Conhecimentos Contemporâneos/Ciências Humanas	15	4.0	
	Matemática / Raciocínio Lógico	15	2.0	
	Noções de Direito	15	2.0	

2. As disciplinas Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Conhecimentos Contemporâneos/Ciências Humanas, Matemática/Raciocínio Lógico e Noções de Direito serão aferidas por meio de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas.

3. A disciplina Redação será aferida, em uma escala de 0 a 10 pontos, através de questão dissertativa, cujo tema versará sobre uma ou mais disciplinas/assuntos do Conteúdo Programático e exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato mediante pensamento estruturado, com clareza e correção, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto a partir de temas propostos.

4. O Cartão de Informação do Candidato – CIC será disponibilizado nos sites www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br, a partir de 28/05/2010, utilizando, por meio de consulta, o código de inscrição e data de nascimento, bem como conterá os seguintes dados: nome, n.º do documento de identidade, n.º de inscrição, opção de vaga, local (estabelecimento de ensino), cidade de realização das provas e outras informações complementares.

4.1 Não será permitido ao candidato a realização da Prova fora do local determinado no Cartão de Informação do Candidato.

5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997).

5.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;

5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6. Como forma de manter a segurança e garantir a lisura e a idoneidade, zelando pelo interesse público, reserva-se no direito de adotar as seguintes medidas de segurança:

6.1 Realizar a coleta da impressão digital de todos os candidatos presentes à Prova;

6.2 Fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local de Provas e durante a sua realização;

- 6.3 Executar revista em todos os candidatos, se necessário;
 - 6.4 Submeter todos os examinados à identificação grafológica;
 - 6.5 Utilizar outros mecanismos de controle de segurança que se façam necessários para assegurar as atividades.
7. Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização de provas portando armas assim como o uso de fardamento militar.
8. Todos os Candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.
9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia.
- 9.1 Também não será permitida a utilização máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, *pager*, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 9.2 Recomenda-se aos candidatos que evitem comparecer ao local de provas com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas;
 - 9.3 Os candidatos que estiverem portando quaisquer dos equipamentos referidos no item 9.1 deverão desligar todos os aparelhos eletrônicos e retirar a bateria do celular, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a tocar nas dependências dos Estabelecimentos de Prova. Os referidos aparelhos deverão ser ensacados e lacrados antes do início do exame, por meio de sacos plásticos fornecidos pelos fiscais de prova exclusivamente para tal fim, acondicionando-os, em seguida, embaixo de sua carteira.
 - 9.4 Os candidatos só terão acesso aos seus pertences ao final da prova, devendo manter os sacos plásticos de que trata o item 9.3 devidamente lacrados até a sua saída do estabelecimento de provas.
10. É de responsabilidade do candidato a entrega das Folhas de Respostas e da Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso.
11. Não será permitido ao candidato realizar qualquer anotação fora do seu Caderno de Provas.
12. O candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Resposta não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.
13. O candidato só poderá entregar a prova após transcorridas 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos do seu início.
14. O candidato só poderá levar o Caderno de Provas após transcorridas 05 (cinco) horas do seu início.
15. Será atribuída nota zero à Redação que contenha as seguintes restrições:
- a) afastar-se do tema proposto;
 - b) escrita a lápis;
 - c) apresentada em texto sob a forma de verso;
 - d) assinada fora do campo obrigatório;
 - e) escrita de forma ilegível ou indecifrável;
 - f) pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema, nariz de cera).
16. Será eliminado do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar/2010 o candidato que:
- a) faltar ao dia de prova;
 - b) tirar zero em qualquer uma das provas;
 - c) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
 - d) adotar qualquer procedimento fraudulento durante a realização do Concurso;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos de qualquer natureza, máquina calculadora ou similar;
 - f) Estiver fazendo uso de máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, *pager*, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - g) deixar de ensacar e lacrar, nos termos do item 9.3 deste Edital, quaisquer dos equipamentos mencionados no item acima;
 - h) obtiver rendimento inferior a 1 (um) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes;
 - i) não devolver as Folhas de Respostas;

- j) for flagrado com quaisquer dos equipamentos previstos na alínea “f” deste item, quando de seu deslocamento ao banheiro, ou dentro deste, durante o período de realização das provas;
- l) permitir que o seu aparelho celular ou outro equipamento eletrônico toque durante a realização das provas.

17. Os Cadernos de Provas que não forem levados pelos candidatos serão posteriormente utilizados como material para reciclagem pela Instituição.

18. Após a saída da sala, os candidatos não poderão retornar para retirar o Caderno de Provas.

19. Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação da Prova.

20. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativa de sua ausência.

21. O não-comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso.

22. As normas e instruções constantes dos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas e Manuais passam a ter validade legal durante o processo de aplicação e correção das provas.

23. Após o fechamento do portão, o horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

Salvador, 27 de maio de 2010.

NILTON RÉGIS MASCARENHAS – Cel PM
Comandante-Geral